

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro  
Central Cível da Capital  
Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:  
**Janeiro e Fevereiro de 2020**

Empresas em Recuperação Judicial:  
**Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;**  
**Mitsuno Comercial de Produtos Ltda;**  
**Motoyama Participações S.A;**  
**Nobucopar Participações S.A.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





Este relatório mensal de atividade das empresas **Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Motoyama Participações S.A e Nobucopar Participações S.A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, com o fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

## I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais das Recuperandas, para demonstrar o fluxo de sua Atividade Mensal, auxiliado por um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob o nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

## II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco*, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

## III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos (Econômico/Financeiro)	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	CAGED (dezembro/2019)	Local: Sede da Recuperanda
	Folha de Pagamento (dezembro/2019)	
	Extratos Bancários (dezembro/2019)	

## IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informando e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: +11 3048-4068  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## Sumário

Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
Visita.....	4
Situação Trabalhista.....	6
Análise Financeira.....	
Análise Contábil.....	7
Informações Complementares.....	

## Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/07/2019	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/07/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	16/09/2019	09/09/2019	✓
Stay Period	15/01/2020	-	
Publicação 1º Edital	-	09/09/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	24/09/2019	-	✓
Apresentação 2º Edital	08/11/2019	08/11/2019	✓
Publicação 2º Edital	-		
Prazo Apresentação de Impugnação		-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial		-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	12/12/2019		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



**Janeiro e Fevereiro de 2020**

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

## Visita

A Administradora Judicial realizou visita à sede das Recuperandas, localizada no endereço Estrada M'Boi Mirim, 4162, Jardim Ângela, São Paulo/SP, com objetivo de verificar o andamento das empresas e obter informações relevantes.

Estavam presentes na reunião o diretor, Sr. Eduardo Sumita, a Sra. Ana Maria, responsável financeira e a advogada responsável pelas Recuperandas, Dra. Kamila.

Das informações extraídas em visita, destaca-se o que segue:

Devido à sazonalidade, o Sr. Eduardo informou que o faturamento do mês de janeiro havia sido menor, complementou afirmando que dezembro foi uma decepção devido ao fato de que o supermercado Satmo não possuía as mercadorias sazonais, como peru, chester e panetone;

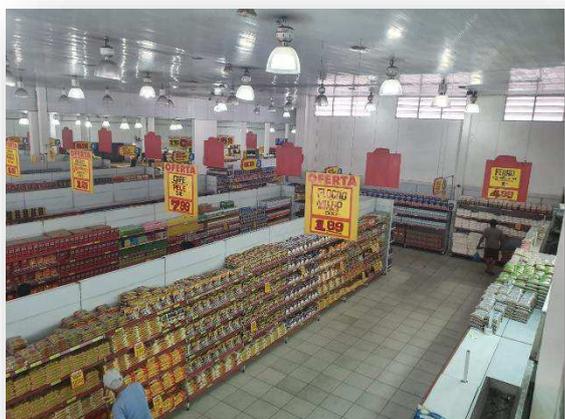
Em resposta ao questionamento realizado pela Vivante, as Recuperandas informaram que o mês de dezembro/19 teve o faturamento de R\$ 3.733.727,00 (três milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais);

O Sr. Eduardo reiterou que está difícil conseguir um bom prazo com os fornecedores, que querem todos os pagamentos à vista;

A Administradora Judicial reiterou, mais uma vez, a solicitação da documentação contábil e financeira pendente, destacando o fluxo de caixa. As Recuperandas havia informado que realizavam o fluxo de caixa semanalmente, e que enviariam toda semana, o que não foi feito, até o momento;

Por fim, o Sr. Eduardo afirmou estar conseguindo manter o estoque, não deixando falta de produtos na prateleiras.

## A seguir fotos retiradas no ato da visita:





# Janeiro e Fevereiro de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100



Objetivando expor de maneira mais completa, o que foi observado na sede da empresa a Vivante disponibiliza vídeo realizado na visita, o qual pode ser assistido através da aproximação da câmera do celular no QR Code a seguir:





# Janeiro e Fevereiro de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

## Situação Trabalhista

As Recuperandas enviaram o CAGED e a Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro/2019. Exposto a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO				Impressão do Recibo			
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Departamento de Emprego e Salário Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho				06/01/2020 - 10:06:26			
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65				Mês de Referência			
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal				12/2019			
Dados do Autorizado			Declaração via Analisador Web				
Identificador: CNPJ: 43.363.456/0001-29	Razão Social: SATMO COMERCIO DE PROD		Data de Recebimento: 06/01/2020	Código de Recebimento: 76590775			
Endereço: Estrada DO M BOI MIRIM, 4162	CEP: 04.905-003	UF: SP	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 2	Movimentação(ões): 26		
Responsável: JOAO GALVAO FILHO	Telefone: (00) 5514-7999	Ramal:	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 29		
Email: JOAOGALVAO@SATMO.COM.BR			Certificado Digital: Sim				
Relação de Estabelecimentos na Declaração							
Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 43.363.456/0001-29	SATMO COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS	0	98	9	6	-	82590904
CNPJ: 43.363.456/0003-90	SATMO COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS	0	68	5	6	-	82591165

Empresa	Nº Funcionários
<b>Sede</b>	
Estrada M'Boi Mirim, 4162 - Jardim Angela, São Paulo/SP	101
<b>Filial 03</b>	
Avenida Candido José Xavier, 178, Parque Santo Antônio, São Paulo/SP	67

Conforme demonstram quadros acima, no final do mês de dezembro/19, a sede das Recuperandas possuía 101 (cento e um) funcionários ativos, já a filial 03, 67 (sessenta e sete) funcionários.

## Folha de Pagamento

As Recuperandas enviaram Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro/19, em que observou-se um valor líquido de R\$ 197.369,01 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) na sede. Já a filial 03, o valor total foi de R\$ 52.076,00 (cinquenta e dois mil setenta e seis reais).

## Análise Financeira

### Faturamento

Não foram enviados relatórios com os faturamentos dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2019 e janeiro de 2020, apenas foi informado em reunião uma média do que havia sido faturado até o mês de dezembro, conforme exposto em resumo da visita realizada.



## Janeiro e Fevereiro de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Mês	Faturamento
abr/19	R\$ 7.307.425,40
mai/19	R\$ 6.353.210,26
jun/19	R\$ 3.520.158,81
jul/19	R\$ 3.550.655,43
ago/19	≅ R\$ 3.800.000,00
set/19	≅ R\$ 3.500.000,00
out/19	R\$ 4.180.394,00
nov/19	R\$ 4.162.936,00
dez/19	R\$ 3.733.727,00
<b>TOTAL</b>	<b>≅ R\$ 32.808.506,90</b>



Ressalta-se que os meses de agosto e setembro de 2019 possuem valores aproximados, uma vez que não foram enviados os relatórios de faturamento e não foram informados os valores exatos em visita.

### Extratos Bancários

No que se refere aos últimos extratos bancários enviados pelas Recuperandas, não foi possível realizar análise aprofundada, devido ao fato de que os lançamentos não estão especificados de forma clara, não sendo possível saber a que se referem. Foi solicitado por esta Administradora Judicial as conciliações bancárias especificadas, até o momento não foram enviadas.

### Análise Contábil

#### Balanço Patrimonial/Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Não foram enviadas novas informações contábeis, como o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), restando pendente os meses de agosto/19 a janeiro/20.

### Informações Complementares

#### Documentação Pendente

Esta Administradora Judicial destaca ainda não ter recebido, até a realização deste relatório, os documentos a seguir:

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA QUE DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE</b>
Balanço Patrimonial (agosto/19 a janeiro/20);
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício (agosto/19 a janeiro/20);
Fluxo de Caixa (Síntético e Analítico) (janeiro/19 a janeiro/20);
Extratos bancários com a discriminação de cada movimentação (abril/19 a janeiro/20);
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) (agosto/19 a janeiro/20);
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) (agosto/19 a janeiro/20);
Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários) (abril/19 a janeiro/20);
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito.



**Janeiro e Fevereiro de 2020**

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

## Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que V. Exa. se digne a:

- Determinar a intimação da Recuperanda para que apresente toda a documentação, já solicitada, por diversas vezes por esta Administradora Judicial, quais sejam:
  - Balanço Patrimonial dos meses de agosto/19 a janeiro/20;
  - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício dos meses de agosto/19 a janeiro/20;
  - Fluxo de Caixa analítico dos meses de janeiro/19 a janeiro/20;
  - Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação dos meses de abril/19 a janeiro/20;
  - Relatório do contas a pagar e a receber (vencidos e a vencer) dos meses de agosto/19 a janeiro/20;
  - Comprovante de recolhimento dos tributos dos meses de abril/19 a janeiro/20.

Análise realizada baseada nas informações das atividades apresentadas pela Recuperandas, no exercício de Janeiro e Fevereiro de 2020, para formatação do relatório mensal de atividades, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente a Administradora Judicial.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669

  
 Adriano José da Silva  
 CRC – PE: 025.998-0

### **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos, n. 105, Torre B, 24 andar, Edifício EZ Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP. CEP: 04.711-905.